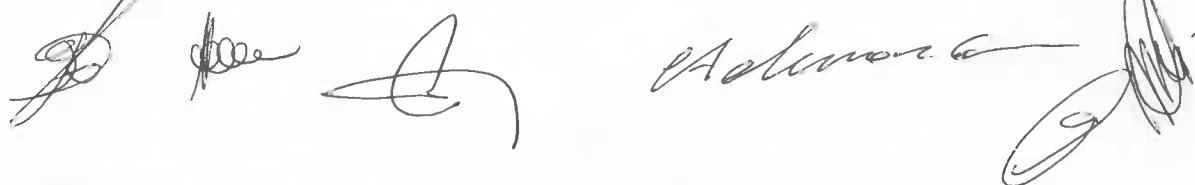


ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e cinquenta minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador David Pinheiro de Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum, estando ausente justificadamente o Vereador Carlos Macuco. Havendo número legal e regimental, o Presidente desta Casa deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao Vereador Celsinho, que ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e refletiu sobre o mesmo. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em votação a Ata da Reunião Anterior, foi requerida emenda pela Vereadora Miriam, quando a mesma em sua intervenção no Primeiro Expediente, discursou sobre os problemas no Bairro São Francisco e não Santo Antonio, como havia sido descrito. Colocada em votação a emenda, foi aprovada por unanimidade. Oportunamente, a Vereadora Helena informou ter justificado sua ausência à 14ª Reunião Ordinária. Dando início aos trabalhos, foi concedida a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Ednilson que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em caráter de excepcionalidade, os Vereadores Elvandro, Ademar e Jair, conjuntamente, apresentaram moção de congratulações e aplausos ao Sr. Amauri Floriano Seta Filho, pelo ato heroico praticado no exercício da profissão. Da mesma forma, o Vereador José Carlos apresentou moção de congratulação e aplausos à CCM-HSP, pelos relevantes serviços prestados à população Muriaeense. Posteriormente, o Diretor Jurídico fez a leitura das correspondências recebidas na casa. Do Expediente da Ordem do Dia constaram os Projeto de Lei, de Protocolo nº 069/17, de autoria do Elvandro que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação dos funcionários

públicos municipais"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 070/17, de autoria do Vereador Elvandro que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de placa de identificação com número de telefone, e-mail, de acesso às ouvidorias dos órgãos públicos municipais"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 071/17, de autoria do Vereador Ademar Camerno que "Revoga a Lei nº 4.989 de 17 de Julho de 2015";. Por liberalidade do Presidente e com alicerce no artigo 131 do Regimento Interno, o uso da tribuna foi transferido para o primeiro expediente. Devidamente inscrito, o Sr. Gil Maximino, representante da Associação dos Moradores do Bairro São Joaquim, que discursou sobre o abandono da antiga escola família agrícola, no Distrito de Pirapanema, bem como dos problemas enfrentados no seu bairro. Por sua vez, representando a Associação de Moradores do Condomínio Nova Muriaé, O Sr. Márcio Batista agradeceu a cooperação dos Vereadores, citando os vereadores Ademar e Celsinho, pelo empenho na realização de benfeitorias no local. Lado outro, pediu a colaboração e empenho dos demais édis na busca de melhorias para o condomínio, ressaltando a esperança no atual governo que, nos primeiros meses de administração, dispensou grande observância ao bairro. Por fim, também inscrito, o Sr. Maicon Bruno de Oliveira, presidente da CIASDEM, discursou sobre o desrespeito do chefe do Executivo com o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e, também, sobre aspectos referentes a Lei Alcyr Pires Vermelho. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada a palavra ao Vereador Reginaldo parabenizou o Professor Xandão pela vitória no pleito da Associação de Moradores do Bairro Safira. Discursou sobre o projeto APAC, que fora proposta sua implementação no distrito de Pirapanema, falando acerca de aspectos relevantes sobre o projeto e seu desiderato maior, que é a ressocialização dos recuperandos. Oportunamente, discursou sobre a liberação de tal projeto para o distrito, confrontando tal situação com a discordância da comunidade com tal propósito e, a ociosidade na utilização do espaço da antiga escola família agrícola. Pela Vereadora Helena foi justificada sua ausência à reunião que tratou sobre a escola família agrícola em virtude de estar realizando tratamento médico. Sobre o projeto APAC, afirmou conhecer o modelo apresentado, bem como mencionou ter participado de

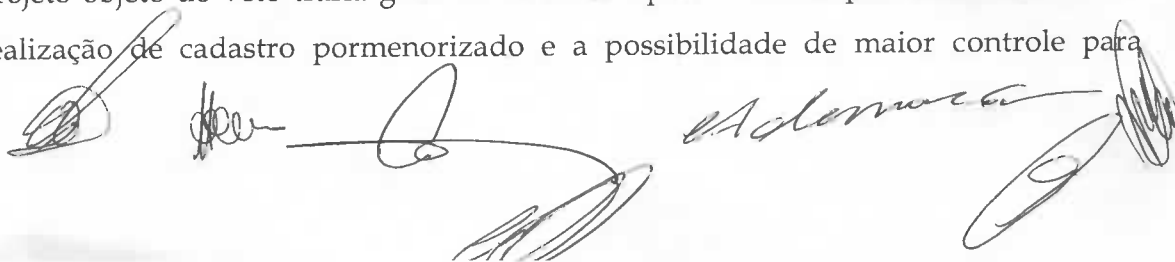
congresso acerca da matéria e discursou sobre os benefícios do projeto em especial a ressocialização efetiva oriunda da aplicação da pena privativa de liberdade. Salientou tempestivamente, que a posição da população do distrito não foi uníssona contra a implantação do projeto, mas afirmou os grandes benefícios da escola família agrícola e, sobretudo, o anseio pela continuidade do projeto relevante para agricultura. Afirmou o desinteresse do Poder Executivo nos últimos 12 anos para a manutenção da escola, bem como demonstrou suas propostas no sentido de obtenção de recursos para desenvolvimento do projeto. Por fim, ressaltou seu posicionamento favorável à APAC, mencionando que os dois projetos devem ser contemplados. Por sua vez, em sua intervenção, a Vereadora Miriam cumprimentou o Sr. Messias Vardiero, ressaltando os serviços prestados pelo HSP à cidade. Parabenizou o Professor Xandão pela vitória no pleito e falou com pesar sobre o falecimento do Sr. Délcio Milani, ressaltando sua trajetória de solidariedade e comprometimento com obras sociais. Sobre a APAC, mencionou sua posição favorável ao projeto e o direito dos condenados à retornarem para a sociedade ressocializados. Ressaltou o trabalho da escola família agrícola e, sugeriu que o IFSudeste utilizasse o espaço ocioso do distrito como braço da instituição. Em aparte, o Vereador Reginaldo afirmou que após a reunião realizada no distrito de Pirapanema, esteve com o Vereador Celsinho em reunião com a diretoria do IFSudeste e teve informação sobre o desinteresse na utilização do espaço em virtude da distância e a dificuldade de deslocamento do corpo docente, discente e funcionários. Por sua vez, a Vereadora Miriam aceitou com pesar o posicionamento do Instituto, tendo em vista a estrutura já preexistente e a possibilidade de desenvolvimento de projetos voltados para a área de agricultura. Por outro lado, sugeriu que o projeto da APAC fosse implantando no terreno da antiga CASEMG, sendo que, em aparte, o Vereador Reginaldo mencionou a existência de Projeto de Lei tramitando na Assembleia para doação do terreno mencionado para o Município, porém tal situação encontra-se sob análise do Judiciário. Por fim, a Vereadora Miriam pediu a atenção dos demais édis para possível projeto de lei que estenderá o funcionamento das farmácias para 24 (vinte e quatro) horas, situação que beneficiará grandes redes de farmácias, mencionando

que se tal iniciativa tivesse sucesso, prejudicaria as farmácias de nossa cidade, face a inexistência de estrutura e recursos dos empresários locais. Posteriormente, o Vereador José Carlos ressaltou a moção apresentada pelo HSP, bem como da história e os serviços prestados pela instituição à população de Muriaé. O Vereador Elvandro, em sua intervenção, ressaltou a moção apresentada ao Sr. Amauri, 3º Sargento do PMERJ e o ato heroico praticado. Pelo Vereador Jair, também foi enfatizada a conduta do Sr. Amauri. Mencionou o projeto da quadrilha realizada pela Sra. Shirlei, pedindo colaboração dos édis para o prosseguimento do projeto, ressaltando, ao final os problemas enfrentados pelos moradores do Condomínio Nova Muriaé e cobrando empenho político dos demais édis para a obtenção de melhorias para tal comunidade. O Vereador Joel cumprimentou o Sr. Messias pelo trabalho desenvolvido a frente do HSP, mencionando que a instituição é o maior patrimônio do município. No que tange ao projeto da APAC, apresentou aspectos relevantes sobre o tema e discursou com pesar o posicionamento da população contra o mesmo, tendo em vista que tal projeto tem grande cunho social e traz benefícios à cidade, relembrando os benefícios trazidos pela construção da penitenciária na cidade e sugerindo, como opção, a implantação do projeto no terreno da antiga CASEMG. Por fim, falou da perspicácia do saudoso Prefeito Paulo Carvalho, quando da efetivação do projeto da escola família agrícola, conclamando os avanços e benefícios obtidos e a necessidade de prosseguimento de tal projeto. O Vereador Celsinho, por sua vez, agradeceu o Presidente da Associação dos Moradores do Condomínio Nova Muriaé e ressaltou seu empenho na busca por melhorias para o bairro. Trouxe a baila a necessidade de colaboração dos demais édis na busca por melhorias para o Condomínio, afirmando que as reivindicações dos moradores apresentadas em plenário, muitas vezes ficam esquecidas. Pelo Vereador Devail foi discursado seu empenho e representação para melhorias a moradias populares, mencionando o atendimento de algumas proposições por ele apresentadas. Relembrou a necessidade de atendimento das demandas referentes ao transporte público, implantação de escolas e creches, bem como de projetos afetos a área da saúde, cobrando da Municipalidade responsabilidade para liberação do Nova Muriaé II. Ao final



agradeceu ao Deputado Federal, Renzo Braz, pela subvenção de R\$214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais) destinadas ao HSP. Por fim, o Vereador David Lacerda manifestou seu pesar pelo falecimento do Sr. Délcio Milane, ressaltando seu trabalho e bela trajetória de vida como cidadão Muriaeense. Sobre a escola família agrícola, falou sobre a situação de abandono e mencionou os benefícios alcançados com o trabalho da instituição, lembrando os profissionais que lá se formaram. Posteriormente, solicitou a criação de uma comissão, para tratar do assunto e buscar junto ao Chefe do Executivo medidas para promover a continuidade do projeto no distrito de Pirapanema.

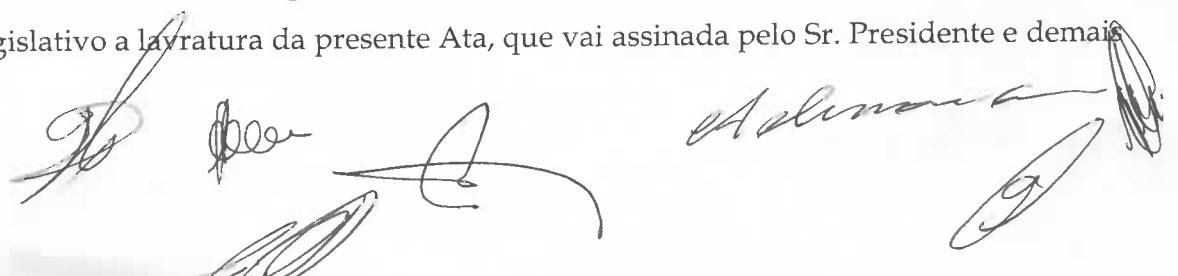
Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo no 065/17, de autoria do Vereador Ademar Camerino, que "Declara de Utilidade Pública a entidade/associação Condomínio Nova Muriaé - ACNM". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Veto de Protocolo nº 179/17 ao Projeto de Lei nº 5.405/17 de Protocolo nº 032/17. Considerando o procedimento aplicável para apreciação do Veto do Executivo, previsto no regimento interno desta Casa, foram nomeados, como escrutinadores os Vereadores David Lacerda e Reginaldo Roriz. Devidamente assinadas as cédulas de votação e apresentada e aberta a urna, os vereadores foram convidados, através de chamada nominal, a apresentarem seu voto. Findada a votação, em apuração, o Veto do Executivo fora mantido, sendo o resultado de 13 (treze) votos a favor do veto e 3 (três) votos contra. Considerando o prazo regimental de 2 (dois) minutos para justificativa do voto, a Vereadora Miriam afirmou que o projeto objeto do veto traria grandes benefícios para o Município, tendo em vista a realização de cadastro pormenorizado e a possibilidade de maior controle para



promoção de políticas públicas em favor dos mesmos, ressaltando ainda a possibilidade de atenção específica às necessidades. O Vereador Júlio ressaltou Decreto Federal que prevê que para o exercício de 2017 determinou-se o cadastramento dos idosos, ressaltando que a *mens legis* apresentada no projeto da Vereadora Miriam também esta contemplada para o exercício de 2018, no mesmo decreto. No entanto, mencionou a assinatura no parecer das comissões cujas quais fazia parte, quando da apresentação do projeto. Por sua vez, o Vereador Jair afirmou que tal lei só foi vetada por falta de vontade política, tendo em vista que o cadastro mencionado no projeto não oneraria a Municipalidade.

Prosseguindo, com fulcro no artigo 130 do Regimento interno, os vereadores inscritos para uso da tribuna no terceiro expediente, discursaram. Pelo Vereador José Carlos foram explanados aspectos referentes ao Projeto APAC, trazendo-se a baila a precariedade do sistema prisional de nosso país e o desiderato do projeto APAC, que é a ressocialização. Brevemente, o Vereador Júlio Simbra foi manifestado seu posicionamento acerca do momento vivido pelo país, conclamando a necessidade de observância de valores como a retidão e ordem. Citou seu voto favorável ao veto, ante a necessidade de observância objetiva da legislação e, neste diapasão, evidenciou a necessidade de respeito a ordem constitucional, sob pena de termos o estado democrático de direito comprometido. Por sua vez, o Vereador Jair teceu críticas aos demais vereadores, alcunhando-os como "burrinhos de presépio" (02:18:00), referindo-se ao posicionamento dos mesmos em relação às solicitações do Executivo. Oportunamente, falou que não é oposição, mas representa a voz do povo. Discursou sobre a perda de algumas entidades para outros municípios, bem como a necessidade de vontade política, alicerçada na colaboração dos Vereadores em conjunto com o Executivo. Citou a perda de unidades educacionais para o Município de Limeira. Sobre o tema afeto a APAC, mencionou que administração popular é aquela que ouve a população. Citou sugestão do Vereador Joel para que o projeto fosse implantado no terreno da antiga CASEMG, ressaltando que a necessidade de atenção a esse tema. Pelo Vereador Reginaldo, foi manifestada irresignação com a postura adotada pelo Vereador Jair, quando de forma desrespeitosa chamou os

demais pares de "burrinhos de presépio". Salientando que tal conduta do Vereador é reiterada. Oportunamente fez menção a democracia, onde é direito de cada um ter sua opinião ou posicionamento. Entretanto, a manifestação deve ser feita com educação, situação sobreposta na intervenção do Vereador Jair. Prosseguindo, o Vereador Reginaldo informou, considerando o advento do mandato coletivo, realizou na semana anterior evento onde apresentou dados sobre sua atividade parlamentar, após 120 (cento e vinte) dias de mandato, com a apresentação de suas proposições e projetos apresentados, ouvindo ainda as reivindicações da população. Oportunamente, colocou em evidência a necessidade de transparência e participação da população para que tenhamos uma sociedade mais evoluída e com conhecimento efetivo para busca de melhorias para a coletividade. Em aparte, o Vereador Júlio Simbra afirmou sempre ter dispensado tratamento cordial e respeitoso com o Vereador Jair, sendo que a conduta reiterada do mesmo é demasiadamente desrespeitosa e demonstra falta de decoro parlamentar. A Vereadora Helena, em aparte, ressaltou a função docente do Vereador Jair e repudiou a postura desrespeitosa do mesmo. Ressaltou que como professor, o mesmo deveria ser exemplo e que a explanação de opiniões distintas, não podem ser tratadas com desrespeito. Por fim, o Vereador Reginaldo apresentou dados sobre a APAC, bem como afirmou que prosseguirá apoiando o projeto, tendo em vista que a pessoa, mesmo que tenha cometido um crime, após a sanção aplicada pelo Estado, deve ser ressocializada. Em aparte, o Vereador Elvandro apresentou seu apoio ao projeto APAC. Ao final, o Presidente desta Casa Legislativa levou ao crivo do plenário a possibilidade de alteração do horário da reunião que será realizada na próxima semana para as 17:00 (dezessete horas) em virtude da realização da solenidade da entrega da Medalha Chico Mendes. Em votação a alteração, foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Presidente desta Casa solicitou à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar a avaliação da conduta perpetrada pelo Vereador Jair Abreu. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais



Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista
Bandeira de Mello, data supra.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink. The signatures are scattered across the upper half of the page. Some are clearly legible, such as 'Devaldo' at the top left and 'Helvécio' in the center. Others are more stylized or abbreviated, including 'Dennis', 'Jh', and several circular or oval marks. There are also some scribbles and short strokes that do not form complete names.